

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E FUNDO DO COMIC –
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – 8ª Reunião para avaliação de Propostas.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 13h iniciou se a oitava reunião da Comissão de Seleção e Fundo do Conselho Municipal do Idoso de Contagem - COMIC, para análise das propostas do edital 002/2025 no auditório da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, sítio Av. José Faria de Rocha, 1016, Eldorado, neste município. Presentes os conselheiros: Junio Marcos Coelho, Elaine Souza Figueiredo Reis, Graciana Fulgêncio, Patricia Amorim e demais participantes: Stefano Granato de Paula Ricardo e Mariana Marques Luz Jardim (assessores jurídicos dos conselhos), reunidos para avaliação das propostas que buscam recursos da universalidade, em acordo com o edital 002/2025. Esgotadas as propostas do eixo 4, foi iniciada a avaliação das propostas do eixo 5 - Analisando a proposta nº 991 – Associação Mineira Pro Vida – AMIPRO – (CNPJ 06.965.821/0001-49), a mesma foi desclassificada devido ao fato de que não foi anexado a apresentação do projeto para ser avaliado, que por si só, já impede de ser avaliada a proposta. Analisando a proposta nº 984 – Associação Lar Maria de Nazaré Fonte de Vida (CNPJ – 04.632.780/0001-43), a mesma foi desclassificada devido ao fato de que não foi anexado a apresentação do projeto para ser avaliado, que por si só, já impede de ser avaliada a proposta. Analisando a proposta nº 983 – Kyrius Cia. de Artes (CNPJ – 06.329.045/0001-90) - na somatória de todos os itens avaliados na proposta, a mesma obteve nota de 53,5 pontos (cinquenta e três e meio) e foi desclassificada por não conseguir a pontuação mínima necessária (cláusula 8.6.2 que definem 70(setenta) pontos como mínimo), sendo desclassificada também por ter obtido nota 0(zero) em 4(quatro) itens avaliados, sendo: Item II – Consistências e coerência – C – Resultados / Item III – Articulação com o sistema de garantia de Direitos da pessoa idosa – A – articulação em rede / Item IV – Exequibilidade – B – Planejamento financeiro analítico / Item V – Avaliação geral – B – Participação social. Analisando a proposta nº 980 – Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro (CNPJ – 00.794.227/0001-56), a mesma foi desclassificada devido ao fato de que não foi anexado a apresentação do projeto para ser avaliado, que por si só, já impede de ser avaliada a proposta. Analisando a proposta nº 976 – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem (CNPJ – 20.102.711/0001-84) - Verificado todos os anexos da proposta, não houve documentos faltosos. Passando à análise do projeto denominado: Cuidar do Corpo, honrar a ancestralidade – Saúde e bem-estar da pessoa idosa, o mesmo obteve 100(cem) pontos, sendo aprovado pela comissão. Finalizado as avaliações do dia, em consenso da comissão, foi feito uma cobrança de resposta a sra. Mariana Marques Luz Jardim, solicitando a mesma que verifique junto ao setor jurídico e apresente os encaminhamentos feitos, quanto ao definido na ata da 1ª reunião, ocorrida aos 8(oito) dias do corrente mês, onde constou pedido a ser feito a equipe gestora do sistema (SIPCON), objetivando a análise aprofundada de supostas informações privilegiadas que podem ter sido vazadas, a fim de garantir a lisura de todo o processo do certame. As 17h encerrou se a reunião, e Eu Junio Marcos Coelho, relator, lavrei esta ata que será lida e assinada por todos os presentes.